



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do espírito santo

Processo: 7700/2016

Tipo: Requerimento: 104/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/11/2016 18:44:10

Procedência: Serjão

Assunto: Emenda modificativa a Lei Orçamentária  
Anual Pl. 198/2016 - LOA 2017.

## Emenda Modificativa :

Projeto de Lei nº: 198/2016

Emenda nº

Autoria: Vereador

Justificativa:

A presente emenda visa redirecionar R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), do recurso já existente destinado a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade para manutenção dos serviços administrativos, para a gestão educacional e aprendizagem na educação básica do ensino fundamental no município de Vitória, no que se refere a programa de alimentação escolar, visando assegurar os recursos necessários para garantir fornecimento de ensino de qualidade para a população.

### Resumo da Emenda

| Valor acrescido na Despesa | Valor Diminuído Na Despesa | Valor Aumentado de Receita | Valor Diminuído de Receita |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| R\$                        | R\$                        | R\$                        | R\$                        |

Marque com "X" a situação em relação a Ação

| Secretaria: 29.01.00 Secretaria de Desenvolvimento da Cidade         | Aumentado | Diminuído | Remanejado |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| Programa: 15.122.0033.2.0305 manutenção dos serviços administrativos |           |           | X          |
| Código: 305                                                          |           |           |            |
| Ação:                                                                |           |           |            |

Reduz/Altera/Remaneja:

|                                                                      | 2014 | 2015 | 2016 | 2017       |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------|
| Secretaria: 29.01.00 Secretaria de Desenvolvimento da Cidade         |      |      |      |            |
| Programa: 15.122.0033.2.0305 manutenção dos serviços administrativos | R\$  | R\$  | R\$  | R\$        |
| Código: 305                                                          |      |      |      | 754.000,00 |
| Ação:                                                                |      |      |      |            |

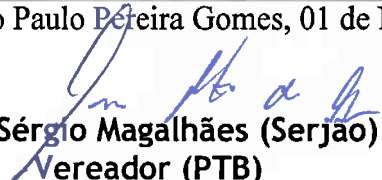
Cria/Transfere/Remaneja:

|                                                              | 2014 | 2015 | 2016 | 2017       |
|--------------------------------------------------------------|------|------|------|------------|
| Secretaria: 14.01.00 Secretaria de Educação                  |      |      |      |            |
| Programa: 12.361.0009.2.0109 programa de alimentação escolar | R\$  | R\$  | R\$  | R\$        |
| Código: 109                                                  |      |      |      | 754.000,00 |
| Ação:                                                        |      |      |      |            |

### ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

|                                          |                |            |                |
|------------------------------------------|----------------|------------|----------------|
| Justificativa:                           |                |            |                |
| Identificação e Classificação da Receita | Valor anterior | (+) ou (-) | Valor Proposto |
|                                          |                |            |                |
|                                          |                |            |                |

Edifício Paulo Pereira Gomes, 01 de Novembro de 2016.

  
Sérgio Magalhães (Serjão)  
Vereador (PTB)

Max da Mata  
Vereador (PDT)